



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 28/06/2024 e com a concordância do trabalhador na mesma data, foi autorizada a consolidação da mobilidade com fundamento no interesse da autarquia, do Técnico Superior Vítor José Ferreira David de Sousa, que desempenhava anteriormente funções na mesma carreira e categoria, na Unidade de 5.º Grau de Recursos Humanos, para que passe a exercer a título definitivo funções na mesma carreira e categoria, no Gabinete Jurídico, da Unidade de 4.º grau de Apoio Jurídico do Município de Almeirim, com início de produção de efeitos a 01/07/2024.

Almeirim, 28 de junho de 2024

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro